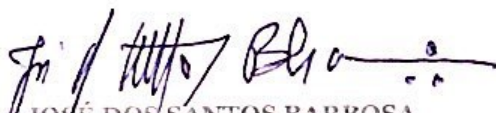


PROCURAÇÃO “AD- JUDICIA”

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João Batista, s/n, Centro, CEP: 64.510-000, inscrita no CNPJ Nº 01.612.676/0001-07, na pessoa do seu representante legal, o prefeito **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, abaixo assinado, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus(as) procuradores(as) os advogado(as): **TIAGO SAUNDERS MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI 4978; **RONALDO DE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI nº 8723, **ANDREA SAUNDERS MARTINS DE DEUS**, advogada, casada, inscrita na OAB/PI 9374 e **SUSYANNE ARAÚJO LIMA SAUNDERS MARTINS**, advogada, casada, inscrita na OAB/PI 5420, todos com endereço profissional na Rua Coelho Rodrigues, nº 346, 1º andar, Centro, Picos-PI a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São João da Varjota- PI, 11 de março de 2021.



JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal

